



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 009/2023 - Processo Administrativo Nº 012/2023** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando Contratação de pessoa Jurídica, para revisão, manutenção corretiva, balanceamento, alinhamento e fornecimento de peças, troca de óleo e mão de obra para o veículo TOYOTA HILUX CDSR A4FDPLACA: QTW-3H14 de propriedade da Câmara Municipal de Urandi/BA, a ser fornecido pela empresa **DIAMANTINA VEICULOS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.542.610/0002-59, situada na Av. Barão do Rio Branco, 820, Bairro São Francisco, na cidade de Guanambi - BA, no Valor anual de R\$ 6.749,49 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 25 de abril de 2023.

GILMAR SANTOS PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA